



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 426/2009**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DALVA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº 1885/2009, de 06/07/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

**RESOLVE;**

**I** - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 24 de julho de 2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **DALVA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.043.443 /SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.815.809-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 143/2008, de 18/03/2008, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de julho de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8640</u>
Data, <u>28-07-2009</u>
 O FUNCIONÁRIO